



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FORUM ARTHUR MARINHO

PORTARIA N.º 403/2010 – DF, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

Designa Comissão examinadora para regulamentar o processo seletivo para estágio remunerado na Subseção Judiciária de Petrolina.

A DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o disposto na Resolução n.º 05 de 15/04/2005 do Eg. TRF -5ª Região e na Resolução n.º 39 de 12/12/2008 do CJF;

Considerando a solicitação da MM. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Petrolina, contida no Ofício n.º GOS.0008.000038-9/2010;

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR Comissão examinadora para regulamentar o processo seletivo para estágio remunerado no âmbito da Subseção Judiciária de Petrolina composta pelos magistrados: CAROLINA SOUZA MALTA, THALYNNI MARIA DE LAVOR PASSOS e PAULO ROBERTO PARCA DE PINHO, sob a presidência da primeira.

Parágrafo único: Incumbirá à Comissão a elaboração de edital de seleção e o seu conteúdo programático, e ainda, elaboração e correção das provas;

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3.º Publique-se no Boletim Interno desta Seção Judiciária e no Diário Oficial do Estado.

JOANA CAROLINA LINS PEREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro